



PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

| | |
|--------------------------------------|---|
| Organização da Sociedade Civil – OSC | Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA. |
| Endereço | Rua Santo André, 255 – Jardim Haydeé – Mauá – SP. |
| Finalidade Estatutária | Art. 1º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 7). |
| Termo de Convênio nº | 05/2016 (Processo Original nº 9.587/2015). |
| Repasse | FEDERAL. |
| Valor Anual | R\$ 40.500,00. |
| Nº de Parcelas e Referência | 12 (Janeiro a Dezembro/2018). |
| Valor Recebido | R\$ 40.500,00. |
| Valor Gasto | R\$ 40.500,00. |
| Valor Devolvido | Não houve. |
| Autorizado e Regulamentado | Lei Municipal 3.568/2003, Decreto Municipal 6.494/2003, Lei Federal 8.666/1993 e LOA. |

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios conforme discriminado:

| | | | | |
|--|------------|--------------|---------------|------------|
| 1. Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento | Parcela 01 | R\$ 3.375,00 | OP 2018/7799 | 15/05/2018 |
| | Parcela 02 | R\$ 3.375,00 | OP 2018/7800 | 15/05/2018 |
| | Parcela 03 | R\$ 3.375,00 | OP 2018/7801 | 15/05/2018 |
| | Parcela 04 | R\$ 1.834,98 | OP 2018/7802 | 15/05/2018 |
| | Parcela 05 | R\$ 3.375,00 | OP 2018/7803 | 15/05/2018 |
| | Parcela 06 | R\$ 3.375,00 | OP 2018/15112 | 31/08/2018 |
| | Parcela 07 | R\$ 3.375,00 | OP 2018/15113 | 31/08/2018 |
| | Parcela 08 | R\$ 3.375,00 | OP 2018/15114 | 31/08/2018 |
| | Parcela 09 | R\$ 3.375,00 | OP 2018/15115 | 31/08/2018 |
| | Parcela 10 | R\$ 3.375,00 | OP 2018/15116 | 31/08/2018 |
| | Parcela 11 | R\$ 4.145,01 | OP 2018/15117 | 05/09/2018 |
| | Parcela 12 | R\$ 4.145,01 | OP 2018/15118 | 31/08/2018 |
| 2. Valores Recebidos, com Data do Pagamento e Data da Prestação de Contas. | Parcela 01 | R\$ 3.375,00 | 17/05/2018 | 20/08/2018 |
| | Parcela 02 | R\$ 3.375,00 | 17/05/2018 | 20/08/2018 |
| | Parcela 03 | R\$ 3.375,00 | 17/05/2018 | 20/08/2018 |
| | Parcela 04 | R\$ 1.834,98 | 17/05/2018 | 20/08/2018 |
| | Parcela 05 | R\$ 3.375,00 | 17/05/2018 | 20/08/2018 |
| | Parcela 06 | R\$ 3.375,00 | 18/09/2018 | 30/11/2018 |
| | Parcela 07 | R\$ 3.375,00 | 18/09/2018 | 30/11/2018 |
| | Parcela 08 | R\$ 3.375,00 | 18/09/2018 | 30/11/2018 |
| | Parcela 09 | R\$ 3.375,00 | 18/09/2018 | 30/11/2018 |
| | Parcela 10 | R\$ 3.375,00 | 27/09/2018 | 20/12/2018 |
| | Parcela 11 | R\$ 4.145,01 | 27/09/2018 | 20/12/2018 |
| | Parcela 12 | R\$ 4.145,01 | 27/09/2018 | 22/01/2019 |
| 3. Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.) | Não houve. | | | |



| | | |
|-----|--|---|
| 4. | Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.) | Não houve. |
| 5. | Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.) | A OSC apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 17, fls. 24 a 34. |
| 6. | Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros, CMAS e CMDCA; justificativas e prazos. (fls.) | Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 24 a 28, 237 e 238, 456 a 459 e 604 a 606. |
| 7. | Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social | Art. 1º. III – Serviço de proteção social especial para deficientes auditivos e suas famílias, promovendo autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, contando sempre com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados aos deficientes que requeiram cuidados permanentes ou temporários, promovendo assim a superação de situações violadoras de direitos. |
| 8. | Descrição do Objeto dos Recursos Repassados | Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; com capacidade de atendimento para 60 usuários com deficiência auditiva. |
| 9. | Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor (fls.) | Conforme Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial , homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. 243 a 246, 324 a 333, 465 a 468 e 611 a 614. |
| 10. | Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas e as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. | Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para o acesso aos direitos socioassistenciais; prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; e fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental. |
| 11. | Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. | Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria. |
| 12. | Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas | Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas. |
| 13. | Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais. | Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas. |



| | | |
|-----|---|---|
| 14. | Atendimento aos princípios da administração pública. | O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público. |
| 15. | Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis. | Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008-65 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. |

A OSC legalmente constituída aplicou integralmente os recursos recebidos no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Não houve devolução aos cofres públicos decorrentes de gastos indevidos, nem valores glosados durante a vigência do Termo de Convênio.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada De Acordo Em Desacordo com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 11.638/2017 – Vols. 1 ao 3**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela APROVAÇÃO APROVAÇÃO COM RESSALVAS REPROVAÇÃO da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Mauá, 15 de maio de 2019.

Isabel Cristina Fernandes Pegoraro
Assessora de Gabinete

Cristiane Gonçalves da Silva Queiroz
Gerente Administrativa e Financeira

João Carlos Fávaro
Gestor de Parcerias
Portaria nº 11.242/2019